

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 1ª Série

Professor: GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA

Disciplina: Teoria da Constituição - Turma "U"

Carga Horária: 68 h

Período Letivo: 08/2022 a 12/2022

Ementa:

O Constitucionalismo e a formação do Estado Constitucional. Neoconstitucionalismo e a Constitucionalização do Direito. Constituição. Teoria da Norma Constitucional. Teoria do Poder Constituinte. Hermenêutica, Interpretação Constitucional e Mutação Constitucional. Os Princípios Fundamentais e os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana, da proporcionalidade e da razoabilidade. A evolução do Direito Constitucional no Brasil. As emendas à Constituição. A importância da Constituição no atual cenário político, econômico e social do Brasil. Perspectivas para o futuro.

Objetivo:

- Compreender a função da filosofia do direito, sob a perspectiva de uma nova crítica do Direito em que mergulha toda a atividade de análise de problemas implícitos em categorias como o poder, a justiça, a liberdade, a imputabilidade e muitos outros, num acontecer em que a Constituição faz parte do modo de ser-no-mundo de qualquer cidadão, e, sobretudo, deve ser explicitada na dimensão da pré-compreensão em que se movem os autores das leis e da Constituição e os aplicadores das mesmas.

Conteúdo:

1. Constitucionalismo
2. Direito Constitucional
3. Teoria da Constituição
4. Poder Constitucional
5. Norma Constitucional
6. Interpretação Constitucional
7. Evolução Constitucional no Brasil
8. Princípios Fundamentais

Metodologia:

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas e dialogadas, bem como, por meio de realização de estudos dirigidos e/ou seminário em sala de aula

Bibliografia:

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2008.

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NUNES JR, Flávio Martins Alves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2019.

NOVELINO, Marcelo. Manual de direito constitucional. São Paulo: Método, 2013

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do Novo Modelo. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo: Malheiros, 2008.
HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: A sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e "Procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris, 1997.
HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre: Fabris, 1991.
LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.
MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada e legislação constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2006.

Critérios de Avaliação:

A verificação da aprendizagem dos alunos será efetuada por meio de prova e realização de atividades, com a atribuição de 3 notas aplicadas da seguinte forma:

a) 2 Provas:

-Aplicação de 2 provas escritas com valor de 0 a 10 pontos cada uma.

b) Trabalho:

-Realização de trabalho teórico com temática indicada pelo docente e apresentação de seminário (valor de 0 a 10 pontos).

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Coordenador de Curso

GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA

Professor